



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 112, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

## **Nomeiam servidores para Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo II, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991; na Lei Complementar n° 110, de 10 de agosto de 2024; Lei Complementar n° 135, de 01 de dezembro de 2022 e no Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, que aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos do Município de São Sebastião do Oeste,

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, com a seguinte composição:

I – representando a Secretaria Municipal de Gestão Pública:

1. Titular: Janaína Aparecida Teixeira;
2. Suplente: Cézio Carlos Ribeiro;

II – Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:

1. Titular: Adelya Cristiane Moreira;
2. Suplente: Juscelino Bernardes Teixeira;

III – Representantes da Secretaria onde desempenham sua função:

a) Educação:

1. Titular: Simone Machado Souza Prata;
2. Suplente: Maria Célia Meireles Monteiro;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

b) Saúde:

1. Titular: Maria Aparecida Padilha;
2. Suplente: Edvânia Aparecida Teles;

c) Gestão Pública:

1. Titular: Neuza Helena Meireles;
2. Suplente: Vilchez José Lima de Souza Maia;

d) Obras e Infraestrutura Urbana:

1. Titular: Rogério Santos Moura;
2. Suplente José Amaro Castro.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 019, de 21 de março de 2025.

São Sebastião do Oeste, 26 de março de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal